



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 115/2019

Aprova a Celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1617/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Aditamento para prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 13/2018, celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para realização de estágio curricular obrigatório aos/às alunos/as o curso de Psicologia.

Art. 2º O prazo de vigência do Termo fica prorrogado por mais 12 (dozes) meses a partir do dia 02 de setembro de 2019.

Art. 3º Ratificam todas as demais Cláusulas do acordo de cooperação original que não foram alteradas pelo referido Termo.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária extraordinária de 26 de setembro de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de outubro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais